



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 1.740, DE 2015

Dispõe sobre alienação de ativos por empresas estatais de que trata o art. 177, § 1º, da Constituição Federal.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.740/2015

O Projeto de Lei nº 1.740, de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

II – na doação de bens móveis inservíveis a entidades sem fins lucrativos e à empresa estatal para fins e usos de interesse social;

.....

IV – nos casos em que nenhum proponente interessado se apresentam ou pela ausência de interessados nos bens que se pretende alienar.

.....” (NR).

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Deputado JÚLIO CÉSAR
Presidente